

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 E.mail. camaraicaraima@yahoo.com.br  
www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 027/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

### RESOLVE:

Fica os vereadores **JURANDIR AQUINO DA SILVA, LUIZ DE CAIRES NEVES, LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS e AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO**, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 06,07 e 08 de Junho de 2018, para participar do Curso: **LICITAÇÕES- ROTEIRO PROCESSUAL NAS LICITAÇÕES E IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.** Local do Curso: Hotel Ibis Budget, Maringá-Pr, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Junho de 2018.

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b> <i>Município Ilustrado</i>
Edição N.º <i>11.280</i> Fls. <i>C1</i>
Data, <i>06/06/2018.</i>
<i>Anselmo</i> DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Leandro F A*  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

*Aginaldo*  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

28.079,18	3.827,04
23.564.986,26	22.762.312,02
0,00	0,00

totaldo 04/06/2018, às 12:11:18.  
 Atualizado, por 5 (cinco) minutos, sua recarga automática sempre a partir das 23h30min, exceto em dias de feriado. O sistema não realiza cobranças em dias de feriado.  
 O sistema não realiza cobranças em dias de feriado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 010/2018  
 SUMULA Nº 01 - DA VAGEM E CONCEDE DIARIAS  
 O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais.  
 RESOLVE:  
 AUTORIZAR, o Sr. Rafael Diego Peres, portador da RG nº 11.039.397-0 e CPF nº 029.753.019-07, Vereador do Município de Esperança Nova, a viajar para a cidade de Curitiba neste Estado nos dias 06 e 07 de junho de 2018, com o intuito de acompanhar a reunião da Comissão de Trabalho e Segurança do Trabalho do Município de Esperança Nova, no endereço: Rua da Paz, nº 02 (duas) dígitas com bairro de São Marcos, Cabendo o pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem, conforme o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 842/2017.  
 José Marcos Bicudo  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 50/2018  
 Licitação - Julgamento profereido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 14/2018 e de outras modalidades.  
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,  
 DECRETA:  
 Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento profereido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 14/2018 e de outras modalidades, em favor da empresa: **VENCEDOR VALOR R\$ 63.516,50 (sessenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.  
 ANDERSON, G. FERRAREGI ME LTDA CNPJ: 10.523.079/0001-99.  
 Total dos preços R\$ 19.610,70 (dezenove mil e sessenta e sete reais e setenta centavos).  
 GONÇALVES DE FARIAS & CIA LTDA - EPP CNPJ: 07.163.529/0001-47.  
 M. DE O. SILVA CNPJ: 17.899.869/0001-12.  
 Total dos preços R\$ 63.516,50 (sessenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
 MAQUETA & MAQUETA LTDA - EPP CNPJ: 10.046.919/0001-55.  
 Total dos preços R\$ 11.081,50 (onze mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos).  
 RENE MARCELO VELASCO ME CNPJ: 27.108.900/0001-00.  
 Total dos preços R\$ 14.657,18 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).  
 Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, após de cumpridas todas as formalidades legais.  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.  
 Cuiabá, 05 de junho de 2018.  
 Prefeito Municipal  
 Veldir Hidalgo Alvez

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 212/2018  
 Data: 05.06.2018  
 Ementa: transfe de lotação servidor público municipal conforme especifica. O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 1949/2018,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:  
 Nome/Cargo RG nº Da Para  
 Marcos Antonio Machado Auxiliar de Serviços Gerais 6.887.435-1 SESFI/PR Diretoria de Meio Ambiente - Eletivos A partir de  
 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento das lotações.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.  
 Registro de, Plique-se e, Cumpra-se.  
 2018.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2018.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 Helio Gouveia Junior  
 contador  
 CRC-PR: 063890/O2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 ATO DA MESA Nº 027/2018  
 O Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais conferidas pelo art.23, da Constituição Federal de 1988, e do art. 17, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda o disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.  
 Fica os vereadores JURANDIR AQUINO, DA SILVA, LUIZ DE CAIRES NEVES, LAERCIO BULGARON DOMINGOS e AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando o Município, para participar do Curso LICITAÇÕES, IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS, Hotel Ibis Budget, Maringá-PR, cabendo o pagamento de (03) diárias.  
 Após a conclusão da viagem, conforme art. 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a realização do referido deslocamento deve ser comprovada por meio de relatório de viagem, acompanhado de comprovante de pagamento de passagens aéreas, hospedagem e alimentação, e do comprovante de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Junho de 2018.  
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
 Presidente  
 AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
 1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 Helio Gouveia Junior  
 contador  
 CRC-PR: 063890/O2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 ATO DA MESA Nº 027/2018  
 O Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais conferidas pelo art.23, da Constituição Federal de 1988, e do art. 17, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda o disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.  
 Fica os vereadores JURANDIR AQUINO, DA SILVA, LUIZ DE CAIRES NEVES, LAERCIO BULGARON DOMINGOS e AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando o Município, para participar do Curso LICITAÇÕES, IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E IRREGULARIDADES A SEREM EVITADAS, Hotel Ibis Budget, Maringá-PR, cabendo o pagamento de (03) diárias.  
 Após a conclusão da viagem, conforme art. 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a realização do referido deslocamento deve ser comprovada por meio de relatório de viagem, acompanhado de comprovante de pagamento de passagens aéreas, hospedagem e alimentação, e do comprovante de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Junho de 2018.  
 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
 Presidente  
 AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
 1º Secretário

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS R\$9.000 R\$9.000

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS R\$0.000 R\$0.000

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONGENÉRIAS R\$0.000 R\$0.000

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS R\$0.000 R\$0.000

OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS R\$0.000 R\$0.000

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS R\$0.000 R\$0.000

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descontabilizados)	27.948,35	14.886,09
40 Regime Próprio de Previdência Social	10.394.366,99	6.747.110,57
94 Retenções em Depósitos	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>10.422.315,34</b>	<b>8.761.996,66</b>

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Alto José Picoli  
 Presidente - IPEN